

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VI | Edição 1297

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	2
Comunicados .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Saúde .....	5
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Decretos .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Dispensas .....	11
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b> .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Resultados .....	12
<b>Secretaria Municipal de Participação Cidadã</b> .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	14
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA .....	14



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 24.086 - DE 22 DE JULHO DE 2025**

*“Exonera **MAURÍCIO DA SILVA CAMPANHA** do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado **MAURÍCIO DA SILVA CAMPANHA**, R.G. n.º 11.712.077-7, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 23 de julho de 2025, após o encerramento do expediente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Vigilância Sanitária

## Comunicados

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

**Protocolo 29.970/2025**

INTERESSADO: VITÓRIA SPA INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA

CNPJ/CPF: 44.998.978/0001-60

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 31.833/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 34.270/2025**

INTERESSADO: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 57.043.643/0001-30

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO****Protocolo 6.420/2025**

INTERESSADO: DRUZIAN E DRUZIAN ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA

CNPJ/CPF: 33.823.072/0001-98

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO****Protocolo 16.913/2025**

INTERESSADO: DROGARIA ABRAZI SÃO JOSE LTDA

CNPJ/CPF: 44.417.129/0001-75

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 16.905/2025**

INTERESSADO: DROGARIA ABRAZI SÃO JOSE LTDA

CNPJ/CPF: 44.417.129/0001-75

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 24.449/2025**

INTERESSADO: TOQUE DE CLASSE ARAÇATUBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 59.118.544/0001-03

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 25.068/2025**

INTERESSADO: DIMEN DIAGNOSTICO MEDICO NUCLEAR LTDA.

CNPJ/CPF: 51.100.642/0003-65

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 16.803/2025**

INTERESSADO: J. H. NOGAROTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 43.741.123/0001-96

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 34.501/2025**

INTERESSADO: MUNICIPIO DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78

ASSUNTO: Licença sanitária inicial de equipamento - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO****Protocolo 13.679/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Licença sanitária inicial de equipamento - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 24.822/2025**

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO ZAVAREZ ARAÇATUBA



EPP

CNPJ/CPF: 74.413.980/0001-90

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 30.063/2025**

INTERESSADO: MURATA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 50.095.457/0001-03

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 21.260/2025**

INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

CNPJ/CPF: 44.692.168/0010-71

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 31.462/2025**

INTERESSADO: RAMOS ALVES DROGARIA RONDON LTDA.

CNPJ/CPF: 37.970.256/0001-31

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 31.477/2025**

INTERESSADO: RAMOS ALVES DROGARIA RONDON LTDA.

CNPJ/CPF: 37.970.256/0001-31

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 32.894/2025**

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A

CNPJ/CPF: 61.412.110/1092-46

ASSUNTO: Alteração de Responsabilidade Legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 32.903/2025**

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A

CNPJ/CPF: 61.412.110/1092-46

ASSUNTO: Alteração de Responsabilidade Legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 22.058/2025**

INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

CNPJ/CPF: 49.930.514/3544-50

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 25.600/2025**

INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

CNPJ/CPF: 49.930.514/3544-50

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 33.962/2025**

INTERESSADO: HAMATA PZ ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 50.051.106/0001-92

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 19.385/2025**

INTERESSADO: FARMACIA FARMA FORMULA ARAÇATUBA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 00.677.570/0001-10

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 25.173/2025**

INTERESSADO: FERNANDA DE PAIVA MARQUES

CNPJ/CPF: 418.884.328-45

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 12.375/2025**

INTERESSADO: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA ARAÇATUBA LTDA.-ME

CNPJ/CPF: 48.431.373/0001-43

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 25.906/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 12.116/2025**

INTERESSADO: RODRIGO ROGER PEREIRA - ME

CNPJ/CPF: 04.578.510/0001-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 56.158/2023**

INTERESSADO: RODRIGO ROGER PEREIRA - ME

CNPJ/CPF: 04.578.510/0001-00

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 14.614/2025**

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA CABRAL PEDROSA ARAÇATUBA - ME

CNPJ/CPF: 60.859.964/0001-11

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 30.961/2025**

INTERESSADO: INSTITUTO MARCHINE ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 61.266.305/0001-34

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 31.368/2025**

INTERESSADO: JEFERSON DA SILVA MACHADO ODONTOLOGIA ME

CNPJ/CPF: 46.838.471/0001-74

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 15.303/2025**

INTERESSADO: REDE DE FARMACIAS PRINCESA LTDA

CNPJ/CPF: 04.755.530/0006-05

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 15.307/2025**

INTERESSADO: REDE DE FARMACIAS PRINCESA LTDA

CNPJ/CPF: 04.755.530/0006-05

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****Protocolo 20.062/2025**

INTERESSADO: PAULO FUMIO YAMAMURA

CNPJ/CPF: 149.735.451-04

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**



ARAÇATUBA, 22 DE JULHO DE 2025

**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

---

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde****EDITAL Nº 01/2025****PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP – TRIÊNIO 2025 – 2028, conforme Decreto 24.031 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP (COMUS), no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.920 de 12 de abril de 2001 e no Regimento Interno do Conselho, torna público o presente Edital para a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, para o triênio 2025-2028.

1. OBJETIVO - O presente edital regulamenta o processo eleitoral para a escolha dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, que exercerão suas funções de forma deliberativa, consultiva e fiscalizatória, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Plano Municipal de Saúde.

2. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário.

**3. ELEGIBILIDADE**

3.1. Somente os conselheiros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, devidamente empossados para o mandato vigente, poderão candidatar-se aos cargos da Diretoria Executiva.

3.2. Não serão aceitas candidaturas de conselheiros suplentes ou de quaisquer outros cidadãos munícipes que não sejam conselheiros titulares.

3.3. Cada candidato poderá concorrer a apenas um cargo da Diretoria Executiva.

**4. INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS**

4.1. Período de Inscrição: As inscrições serão realizadas durante dois (02) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araçatuba.

4.2. Local e Horário: As inscrições deverão ser realizadas na sede do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua Chiquita Fernandes, nº 45, Vila São Paulo, Araçatuba/SP, no horário de 8h às 16h, em dias úteis.

4.3. Documentação Exigida: Para a inscrição, do(a) candidato(a) individual ou dos membros que compuserem uma chapa/coligação, todos devem apresentar:

- a) Requerimento de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral, indicando o cargo pretendido (modelo disponível na sede do COMUS);
- b) Cópia de documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou equivalente);
- c) Declaração de que é conselheiro titular em exercício, emitida pela Secretaria Executiva, servindo como comprovante também, cópia do Termo de Compromisso de Posse do COMUS para o triênio 2025-2028;
- d) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses);
- e) Auto declaração de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo, conforme legislação vigente.

4.4. A inscrição será formalizada mediante protocolo de recebimento pela Comissão Eleitoral, que verificará a regularidade da documentação apresentada.

4.5. Candidaturas com documentação incompleta ou fora do prazo não serão aceitas.

## 5. COMISSÃO ELEITORAL

5.1. A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral, composta por três (03) membros do COMUS-ATA/SP, designados em reunião extraordinária do realizada no dia 15 de julho de 2025, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba -SP, respeitando a paridade entre os segmentos dos conselheiros empossados.

5.2. Conforme deliberação em reunião, os conselheiros que foram designados para a respectiva Comissão Eleitoral ficam vedados de participar como candidatos a quaisquer dos cargos da diretoria executiva, porém são eleitores aptos mantendo seu direito a voto, respeitando as disposições do regimento interno deste COMUS, sendo estes os seguintes conselheiros:

Dr. DIOGO CEZARETTO – CPF: 344.767.568-32, membro conselheiro do triênio 2025-2028.

LUCIANA OLIVEIRA BECK – CPF: 282.257.108-27, membro conselheiro do triênio 2025-2028.

Dr. WESLEY CORRÊA, CPF: 015.976.821-79, membro conselheiro do triênio 2025-2028.

5.3. A Comissão Eleitoral será responsável por:

- a) Receber e validar as inscrições;
- b) Divulgar a lista de candidatos deferidos e indeferidos com prazo máximo de dois (02) dias subsequentes;
- c) Organizar e fiscalizar o processo eleitoral;
- d) Apurar os votos e proclamar os resultados;
- e) Avaliar e julgar eventuais recursos e impugnações contra candidatos eleitos.

5.4. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples e poderá ser objeto de recurso, conforme disposto no item 9 deste edital.

## 6. PROCESSO ELEITORAL

6.1. Data da Eleição: A eleição será realizada no dia 29 de julho 2025, às 18:30h para primeira chamada com prazo máximo de início de às 18:45h, em caso de não haver quórum suficiente para a deliberação e votação na primeira chamada, na sede do COMUS, localizada em localizada na Rua Chiquita Fernandes, nº 45, Vila São Paulo, Araçatuba/SP.

6.2. Forma de Votação: A votação será realizada por escrutínio secreto, em cédula única, contendo os nomes dos candidatos e os respectivos cargos pleiteados.

6.5. Do quórum de votação: A eleição para a Diretoria Executiva do triênio 2025-2028 ocorrerá com a maioria simples, ou seja 50% mais um (01) dos conselheiros presentes que estejam no ato, aptos a exercer o direito a voto.

6.4. Eleitores com direito a voto para eleição da Diretoria Executiva:

- a) Se presentes os conselheiros titulares do COMUS deste triênio 2025-2028 possuem direito a voto;
- b) Na falta dos conselheiros titulares, os suplentes em exercício presentes, ira exercerá o direito a voto.

6.5. Cada eleitor poderá votar em um candidato por cargo (Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário).

6.6. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos para cada cargo. Após a apuração inicial, em caso de empate, será aplicada as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP.

## 7. APURAÇÃO E RESULTADOS

7.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação, em sessão pública, na presença dos conselheiros interessados.

7.2. O resultado será divulgado na mesma sessão designada para o pleito, na sede do COMUS e sendo encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município após a eleição.

7.3. A posse dos concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva será realizada imediatamente após a apuração e publicidade do resultado da eleição aos membros do Conselho Municipal de Saúde presentes, no dia 29 de julho de 2025, na sede do COMUS.

## 8. IMPEDIMENTOS

8.1. Não poderá candidatar-se ou assumir os cargos da Diretoria Executiva os conselheiros que:

- a) Estejam com mandato suspenso ou cassado;
- b) Possuam impedimentos legais ou administrativos, conforme legislação municipal, estadual ou federal;
- c) Não atendam aos requisitos de elegibilidade estabelecidos neste edital;
- d) Que sejam membros conselheiros suplentes;
- e) Os membros do Segmento Gestor/Prestador de Saúde e Representantes de Prestadores de Serviços Privados Conveniados ou Sem Fins Lucrativos, conforme Decreto Municipal nº 24.031/25.

## 9. RECURSOS

9.1. Recursos contra decisões da Comissão Eleitoral que validar a candidatura de quaisquer membros, deverá ser apresentado por escrito, no prazo de um (01) dia útil após a divulgação do aceite e validação da candidatura, na sede do COMUS.

9.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral em até dois (02) dias úteis após o protocolo do recurso contra a decisão da Comissão eleitoral. Sendo a decisão analisada e julgada dentro do prazo de dois (02) úteis, sendo a decisão sobre eventual recurso ou contestação direcionada diretamente ao interessado.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício dos cargos da Diretoria Executiva é de interesse público relevante e não remunerado, o recebimento de qualquer remuneração ou favorecimento de qualquer espécie no exercício dos cargos configura crime passível das penas da lei conforme legislação nacional vigente.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com o Regimento Interno do COMUS e a legislação vigente.

10.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araçatuba.

Araçatuba/SP, 17 de Julho de 2025

  
Dr. Celso Antunes Machado

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

### Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

#### **Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 24.079, de 21/07/2025 - Fica o(a) Sr(a).

**FLAVIA MENDES SALVAJOLI**, R.G.Nº 68.903.322-9, exonerado(a) a partir de 21/07/2025, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 22 de julho de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Licitações e Contratos

Dispensas



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 543/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo:** 686/2025

**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de remoção e instalação de cerca em áreas do Bairro Engenheiro Taveira.

**Justificativa:** A presente contratação visa atender à necessidade de adequação do alinhamento urbano das ruas Diamantina e Bauru, através da remoção da cerca existente e reinstalação em novo traçado, permitindo o pleno andamento das obras de pavimentação e drenagem do bairro. A contratada deverá executar todos os serviços até a entrega final da cerca reinstalada, com garantia mínima de 12 (doze) meses, nos termos do art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 23/07/2025 - 08:00 até 24/07/2025 - 08:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1348/2025 - 02/07/2025 - 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75456 - Contratação de empresa especializada para execução	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 22 de Julho de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Resultados

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 – SELEÇÃO DE MÚSICOS  
PARA CONCESSÃO DE BOLSA CULTURAL E INGRESSO NA  
COMPOSIÇÃO DA BANDA MUNICIPAL BRUNO ZAGO**

Processo Administrativo n.º 8.729/2025

**RESULTADO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura – SMC torna público o resultado da etapa inscrição e seleção do Edital de Chamamento Público nº 06/2025 – Seleção de Músicos para Concessão de Bolsa Cultural e Ingresso na Composição da Banda Municipal Bruno Zago. A análise dos documentos foi realizada pela Comissão de Verificação Documental, nomeada por meio da Portaria SMC nº 003/2025, que, após conferência das inscrições, chegou à seguinte decisão, ratificada pela SMC:

Inscrição	Candidato	CPF	Instrumento	Ações Afirmativas	Documentação	Convocação Para Audição
01	DAMIÃO DA COSTA SILVA	365.***.***-78	Percussão/Bateria	Não	Incompleta. Itens 6.3 – c/d	Não
02	LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	341.***.***-65	Percussão/Bateria	Sim	Completa	Sim
03	RODRIGO LUIZ DE SOUZA	344.***.***-94	Trombone Baixo	Sim	Completa	Sim
04	EVERTON NASCIMENTO ALMEIDA	383.***.***-77	Saxofone Tenor	Não	Completa	Sim
05	DEYVID DA SILVA NASCIMENTO	333.***.***-01	Trompete	Não	Completa	Sim
06	CAROLINE MENANI CREMA MARCOLINO	340.***.***-69	Saxofone Alto	Não	Completa	Sim
07	MARCELO SANTIAGO GONÇALVES	364.***.***-33	Piano	Não	Completa	Sim
08	JADER EVANGELISTA DE ANDRADE	323.***.***-37	Trombone Tenor	Sim	Completa	Sim
09	FELIPE DELEON CHAGAS DOS SANTOS	418.***.***-00	Saxofone Alto	Sim	Completa	Sim
10	PAULO JUNIO RODRIGUES GOULART	228.***.***-39	Saxofone Tenor	Sim	Completa	Sim
11	JONATHAS HEBER GASPARINI	421.***.***-01	Saxofone Alto	Não	Completa	Sim
12	CID LOPES FROTA	078.***.***-37	Saxofone Alto	Não	Completa	Sim
13	HENRIQUE PEREIRA TEIXEIRA	346.***.***-00	Baixo Elétrico	Não	Completa	Sim
14	RONALDO EUGÊNIO MAMONI	369.***.***-12	Piano	Não	Completa	Sim
15	ELIAS FELIPE CORDEIRO SOUZA	563.***.***-73	Piano	Não	Completa	Sim
16	FERNANDO LUÍS BARBOSA	220.***.***-83	Baixo Elétrico	Não	Completa	Sim
17	WALTER RENATO GONÇALVES	067.***.***-89	Trombone Tenor	Sim	Completa	Sim
18	ANGIELI QUEIROZ DA ROCHA DE MELO PAULO	377.***.***-47	Saxofone Tenor	Sim	Completa	Sim
19	DEGIVAN SILVA MENDONÇA	195.***.***-47	Saxofone Alto	Não	Completa	Sim
20	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	216.***.***-04	Percussão/Bateria	Não	Completa	Sim
21	ELDER FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA.	348.***.***-57	Saxofone Tenor	Sim	Completa	Sim
22	ANDRÉ DE PAULA RODRIGUES	306.***.***-62	Trompete	Não	Completa	Sim
23	SIDNEI FERNANDO DA SILVA FERREIRA	224.***.***-36	Trompete	Não	Completa	Sim
24	ELY SIMEAO VIEIRA	119.***.***-37	Trompete	Não	Completa	Sim
25	DANIEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	230.***.***-80	Saxofone Tenor	Não	Completa	Sim



26	JOÃO MARCOS MANTELLO TORRES	321.***.***-76	Percussão/Bateria	Não	Completa	Sim
27	JEFFERSON DOUGLAS DOS SANTOS	391.***.***-51	Trompete	Não	Completa	Sim
28	KETHELYN MAYARA VILELA FRANCISCO	484.***.***-39	Trombone Tenor	Não	Completa	Sim
29	DANIEL DOS SANTOS SILVA LIMA	469.***.***-90	Trombone Tenor	Sim	Completa	Sim
30	FABRÍCIO FELIPE DUTRA SILVA	016.***.***-07	Baixo Elétrico	Não	Completa	Sim
31	EVERALDO CASSIMIRO DA SILVA	133.***.***-33	Trombone Tenor	Não	Completa	Sim
32	DÉRICK DA SILVA PEREIRA	505.***.***-07	Trombone Tenor	Não	Completa	Sim
33	ABNER JAZIEL SANTANA	426.***.***-13	Trompete	Sim	Completa	Sim
34	JOAO PAULO DA SILVA COSTA	507.***.***-39	Percussão/Bateria	Não	Completa	Sim
35	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES LIMA	423.***.***-25	Trompete	Não	Completa	Sim

A divulgação das datas e horários das audições ocorrerá nos próximos dias nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Araçatuba e da Secretaria Municipal de Cultura.

De acordo com o item 8.2.2. do edital, caberá recurso contra este resultado provisório, a ser interposto no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da data de publicação do resultado, por meio da plataforma Araçatuba Digital. (<https://aracatuba.sp.gov.br/aracatubadigital>).

Araçatuba/SP, 22 de julho de 2025

**Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha**  
Secretária Municipal de Cultura de Araçatuba



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

#### **RESOLUÇÃO CONSEA-ATA 07/2025 QUE TRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA DE ARAÇATUBA PARA O BIÊNIO 2025/2027**

##### 1) DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

I - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.184, de 05 de outubro de 2009 e suas alterações, convoca os interessados em participar da eleição de conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, visando composição do Conselho para o biênio 2025-2027, resolve:

a) Tornar público a abertura do processo de indicação de seus membros no Município de Araçatuba (SP), para a gestão 2025 - 2027.

b) O CONSEA será constituído por 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público e no mínimo 2/3 (dois terços) de representantes de segmento da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme segue:

##### II - Poder Executivo Municipal:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho;

III- 1 (um) representante do Escritório de Defesa Agropecuária de Araçatuba;

IV - 1 (um) representante da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP de Araçatuba;

V - 2 (dois) representantes das instituições de ensino superior, sendo uma pública e outra particular;

VI - 2 (dois) representantes de associações comunitárias de bairros;

VII - 2 (dois) representantes de entidades religiosas;

VIII - 1 (um) representante de Sindicato ou Associação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Araçatuba ou de associação do mesmo segmento;

IX - 3 (três) representantes do Sistema "S";

X - 1 (um) representante de associação de supermercados de Araçatuba;

XI - 3 (três) representantes de sindicato ou associação de produtores rurais;

XII - 3 (três) representantes de entidades assistenciais.

##### 2) DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO PODER

##### PÚBLICO:

I - Será de responsabilidade da atual coordenação do CONSEA, juntamente com a Secretaria Municipal de Participação Cidadã, encaminhar ofício aos Órgãos do Poder Público, solicitando a indicação de um conselheiro titular e seu respectivo suplente;

II - Os Órgãos e/ou Instituições do Poder Público deverão encaminhar ofício resposta contendo as seguintes informações dos indicados:

- Nome completo;
- Função exercida na Instituição/Órgão;
- E-mail;
- Telefone fixo residencial e/ou celular;
- Qualificação profissional.

##### 3) DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - A Sociedade Civil será representada por representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção da segurança alimentar e nutricional, legalmente constituídas e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo responsabilidade da atual coordenação do CONSEA, juntamente com a Secretaria Municipal de Participação Cidadã, o recebimento dos Ofícios de indicação para representantes da Sociedade Civil, que deverão ser preenchidas com os seguintes documentos:

- Nome completo;
- Função exercida na Organização/Órgão;
- E-mail;
- Telefone fixo residencial e/ou celular;
- Qualificação profissional.

III - São critérios para definir as organizações representativas da Sociedade Civil:

a) Ter em sua base de representação o Município de Araçatuba;

b) Atuação comprovada no segmento de representação correspondente há mais de um ano a partir da data de publicação deste edital.

IV - Para os segmentos que receberem número de indicações superiores às vagas oferecidas, as entidades deverão se reunir e realizar indicação unânime para ocupação da(s) vaga(s);

a) Quando não houver o desempate por indicação unânime dos concorrentes, o desempate será mediante sorteio;

b) Para desempate, realizar-se-á reunião com os envolvidos, onde o resultado deverá ser registrado em Ata e divulgado nos meios de comunicação utilizados pelo CONSEA.

V - É vedado a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no CONSEA.

##### 4) DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

I - O envio dos documentos poderá ser feito pessoalmente na Secretaria Municipal de Participação Cidadã, localizada à Rua Profª Chiquita Fernandes nº 45, Vila São Paulo, Araçatuba/SP; no horário das 8h às 17h até o dia 31 de julho de 2025, aos cuidados do Setor de Gestão de Conselhos Municipais - CAGECOM.

##### 5 - DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

I - O Decreto de Nomeação do novo Colegiado do CONSEA para o biênio 2025-2027 será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araçatuba.

##### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e



Nutricional - CONSEA de Araçatuba acompanhará este Processo de Chamamento Público até a Solenidade de Posse do novo Colegiado, auxiliando no processo de organização e habilitação dos indicados, sendo o CONSEA a instância superior para dirimir dúvidas e os casos omissos decorrentes deste processo.

Araçatuba-SP, 18 de julho de 2025.

Lázaro Eduardo Pereira

Presidente do COMSEA

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c4b2-91c1-15c5-56db-e3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1297, ano VI, veiculado em 23 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 23/07/2025 às 08:02:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c4b2-91c1-15c5-56db-e3>